



ATA-RELATÓRIO

PROCEDIMENTO INTERNO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE NÍVEL NAS CARREIRAS NÃO REVISTAS DE INFORMÁTICA.

Aos 24 dias do mês de março de 2022 reuniu o júri do **PROCEDIMENTO INTERNO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE NÍVEL NAS CARREIRAS NÃO REVISTAS DE INFORMÁTICA**, aprovado por despacho n.º 301/2021, de 15/12/2021, constituído por:

Paulo Jorge Simões Hortênsio, Diretor do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Presidente do Júri;
Ana de Goes dos Santos Silvestre Pestana Lopes, Chefe da Divisão de Informática do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos – Primeiro Vogal Efetivo;
António Manuel Gomes Pinto, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos – Segundo Vogal Efetivo;

a fim de apreciar e deliberar, sobre a admissão ou exclusão dos candidatos que se apresentaram ao presente procedimento, bem como a elaboração da lista de ordenação final.

Analisada a única candidatura apresentada pela candidata MARIA MANUEL TEIXEIRA BENTO, deliberou o Júri admiti-la por reunir os requisitos exigidos no respetivo despacho que aprovou o procedimento.

Nesse sentido, o Júri, procedeu à aplicação dos critérios de avaliação, os quais têm por base a classificação de serviço/avaliação do desempenho dos últimos três anos, através da sua expressão quantitativa (ponderação de 30%) e a avaliação dos resultados dos projetos e atividades realizadas nos últimos dois anos mediante a elaboração de um relatório com a discriminação dessas mesmas atividades realizadas (ponderação de 70%), tendo a candidata sido classificada da seguinte forma:

MARIA MANUEL TEIXEIRA BENTO.....14,888 valores;

Tendo em conta que a efetiva mudança de nível depende da obtenção de pontuação, por aplicação dos critérios acima referidos, nunca inferior a 14 valores numa escala de 0 a 20 valores, ou seja, desde que o resultado seja igual ou superior a 14 valores, foi a candidata considerada aprovada no procedimento.

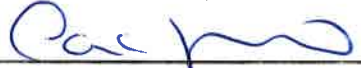
E não havendo mais nada a tratar se encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri presentes, a qual, para os devidos efeitos, vai ser submetida a homologação da entidade competente.

Presidente: _____

Vogal: _____

Vogal: _____

24/03/2022

HOMOLOGO A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,  02/03/2022
--